



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

**EDITAL DPPGE Nº 07/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS (NIE) DO IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA**

<b>RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I: PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MODALIDADE DA BOLSA GESTÃO - EXTENSÃO TECNOLÓGICA (EXT-C)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PARECER</b>
1	BRUNA VIDOTTO HOFFMAN	4,0	A candidata apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. <b>Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</b>
2	MARCIO ALEXANDER LIRIO DE MELLO	3,5	O candidato não apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. <b>Portanto, a pontuação arguida foi INDEFERIDA.</b>  O candidato apresentou 1 certificado de aperfeiçoamento na área relacionada ao perfil da vaga, com uma carga horária mínima de 120 horas, totalizando os 1,5 pontos válidos. <b>Portanto, a pontuação arguida foi PARCIALMENTE DEFERIDA.</b>  O candidato apresentou comprovação da participação em 2 atividades de extensão, com certificado indicando o nome da atividade, período, local e carga horária, totalizando os dois pontos máximos possíveis. <b>Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</b>
3	DANIELE MAIA PESSIN	3,0	A candidata apresentou 2 certificados de aperfeiçoamento na área relacionada ao perfil da vaga, cada um com uma carga horária mínima de 120 horas, totalizando os três pontos máximos possíveis. <b>Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</b>  A candidata não apresentou comprovação da experiência profissional (emprego, estágio, bolsa) na área de Inovação, Empreendedorismo e Propriedade Intelectual em instituição pública ou privada. <b>Portanto, a pontuação arguida foi INDEFERIDA.</b>

4	NATÁLIA SILVA KURTH	0,0	A candidata não apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. <b>Portanto, a pontuação arguida foi INDEFERIDA.</b>
---	---------------------	-----	--

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I: PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MODALIDADE DA BOLSA APOIO TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO (AT-NM)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PARECER
1	RITA DE CASSIA FERREIRA DO NASCIMENTO	7,0	A candidata apresentou 1 diploma de especialização concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. <b>Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</b>  A candidata apresentou 2 certificados de aperfeiçoamento na área relacionada ao perfil da vaga, cada um com uma carga horária mínima de 120 horas, totalizando os três pontos máximos possíveis. <b>Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</b>
2	BRUNA VIDOTTO HOFFMAN	4,0	A candidata apresentou diploma de especialização (pós-graduação) concluída, ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, totalizando os quatro pontos máximos possíveis. <b>Portanto, a pontuação arguida foi DEFERIDA.</b>

### ATENÇÃO!

Prezados candidatos,

O prazo final para recorrer contra os resultados da Etapa I, que consiste na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, é **amanhã, dia 19/04/2024.**

**Os candidatos têm permissão para incluir no seu recurso os documentos que não foram fornecidos durante a inscrição, a fim de regularizar sua situação.** Enviar recurso ao e-mail [incubadora.nov@ifes.edu.br](mailto:incubadora.nov@ifes.edu.br) com o seguinte assunto: “RECURSO CONTRA RESULTADO DA ETAPA I: PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - (NOME DO CANDIDATO)”.

Nova Venécia – ES, 18 de Abril de 2024.